



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



**DESPACHO Nº JFES-DES-2019/09153**

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFES-EOF-2019/00174 , 08/05/19 - JFES.

Assunto: Contratação / pagamento de serviços (exceto magistrado e servidor)

Ao NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira autuado para assinatura anual diária do jornal "A GAZETA", na versão digital e acesso ilimitado ao portal de notícias, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, ao custo anual de R\$ 298,80 (duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Às fls. 15/18(JFES-DES-2019/00220) e à fl. 40 (JFES-PAR-2019/00234) , a Coordenadoria Jurídica recomenda a contratação com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Às fls. 20/35 (JFES-DES-2019/08935), a Seção de Compras apresenta pesquisa de mercado demonstrando que o valor da assinatura é compatível com contratações de outros órgãos, e as certidões da empresa estão regulares.

À fl. 38 (JFES-DES-2019/08980), a Seção de Planejamento Orçamentário informa que há disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa.

Pelo exposto, acolho as justificativas apresentadas pelo Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas na Solicitação Eletrônica de Contratação nº JFES-SEC-2019/00074.

Assim sendo, **aprovo** o Termo de Referência de fls. 04/06 e **autorizo** a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, bem como a emissão da respectiva nota de empenho, em favor da empresa S/A A GAZETA.

Providencie-se o necessário.

Vitória, 23 de maio de 2019.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK**  
Juíza Federal Diretora do Foro



Assinado digitalmente por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.  
Documento Nº: 2511224-1356 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 30.02.02.01



JFESDES201909153A